



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 119/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE QUATRO TABLETS 16 GB, 7", WI-FI** para premiação do 1º Concursos de Frases celebrado na XI semana Municipal do Meio Ambiente, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 22.962.737/0001-28, representada por seu preposto o Sr. Claudinei Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do CPF nº. 652.178.962-72 e RG: 703224 SSP-RO, residente em Ipameri – GO no valor de **R\$ 2.183,60 (dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos)** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2021010054**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 119/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 20 de maio de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal